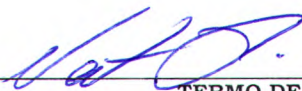
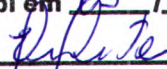


SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 31/2018

Nome do solicitante: NATALINO PIRES CARDOSO		Matrícula do servidor: 19		
		Setor:		
		Cargo/Função: VEREADOR		
Banco: SICREDI	Nº Agência: 0736	Nº conta p/ depósito: 30.256-2		
CPF.: 024.955.939-09	RG.: 6.156.068-8			
Origem da viagem: MARUMBI		Nº diárias:	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		3	600,00	1.800,00
UF: PR		Destino da viagem: CURITIBA		UF: PR
Data da saída: 07/08/2018	Hora da saída: 23:00	Data do retorno: 10/08/2018	Hora do retorno: 22:00	
Tipo de diárias:	Natureza da diária:			
Dentro do Estado <input type="checkbox"/>	Capital do Estado do Paraná			<input type="checkbox"/>
Fora do Estado <input type="checkbox"/>	Capital de outros Estados			<input type="checkbox"/>
Internacional <input type="checkbox"/>	Interior do Estado do Paraná – com pernoite			<input type="checkbox"/>
	Interior do Estado do Paraná – sem pernoite			<input type="checkbox"/>
	Interior de outros Estados			<input type="checkbox"/>
	Viagem ao exterior			<input type="checkbox"/>
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>		Veículo /Órgão informar modelo e placa: _____		
Objetivo da viagem: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL		Veículo /Próprio informar modelo e placa: _____		
 TERMO DE COMPROMISSO		Nº do bilhete de passagem:		
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto na Lei nº 684/2017, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.		Assinatura do Servidor/Carimbo		
		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p style="text-align: center; margin: 0;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center; margin: 0;">Recebi em <u>23</u> / <u>08</u> / <u>18</u></p> <p style="text-align: center; margin: 0;"></p> <p style="text-align: center; margin: 0;">Câmara Municipal de Marumbi</p> </div>		



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 31/2018

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador **Natalino Pires Cardoso**, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017, **AUTORIZO** a concessão de 3 diárias referente ao período de 08/08/2018 a 10/08/2018 para participação no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para Câmara Municipal, promovido pela empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional EIRELI-ME, totalizando o valor de valor de R\$ 1.800,00.

AUTORIZO, ainda, o reembolso das despesas com deslocamento, nos termos do art. 8º da Lei Municipal 684/2017.

Marumbi, 03 de agosto de 2018.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



07/08/2018 10:59:50

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.59.46
0856700856 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MARUMBI CAMARA MUNICIPAL

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0736-6 - SICREDI PA VALOR SUSTENTAVEL

CONTA: 30.256-2

FAVORECIDO: NATALINO PIRES CARDOSO

CPF/CNPJ: 024.955.939-09

VALOR: R\$ 1.800,00

DEBITO EM: 07/08/2018

=====

DOCUMENTO: 080701

AUTENTICACAO SISBB: 3.CB2.BAA.48E.413.BDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DÀ COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 3 (três) diárias para, para custear seu deslocamento e participação no Curso de capacitação e Aperfeiçoamento para Câmara Municipal, na Escola de Gestão Pública UNIPUBLICA, em Curitiba, nos dias 08, 09, e 10 de agosto de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 31/2018.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
NATALINO PIRES CARDOSO	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 600,00 (Quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 03 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 8248

Fls.: C-6

Data da Publicação: 04/08/18

Órgão Oficial: Tribuna do Norte


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018

Pelo presente, face os contidos no procedimento de inexigibilidade de licitação acima numerado, eu **JOSE FERNANDES DA COSTA**, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **HOMOLOGADO/ADJUDICADO/RATIFICADO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.329.884/0001-41, pelo valor de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais).

Marumbi, 03 de agosto de 2018

JOSE FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MIGUEL ROBERTO DO AMARAL
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 3 (três) diárias para, para custear seu deslocamento e participação no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento para Câmara Municipal, na Escola de Gestão Pública UNIPUBLICA em Curitiba, nos dias 08, 09, e 10 de agosto de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 31/2018.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
NATALINO PIRES CARDOSO	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 600,00 (Quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 03 de agosto de 2018.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 - CNPJ: 81.878.738/0001-58
Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL ORIGINADO DO CONTRATO Nº 001/2016.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Odeas 117 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 81.878.738/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por Sr. Presidente, **GENIVAL DE SOUZA**, portador do CPF 489.911.849-03 e do RG 3.226.198-8/PR, e a empresa **PUBLI INFORMATICA E SISTEMAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.273.960/0001-08, situada na Av. Higienópolis, nº 32, Centro, na cidade de Londrina-PR, neste ato representado pelo Sr. **RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA**, portador do CPF 484.368.959-91 e do RG 4.584.807-8/PR, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 29/07/2019, o prazo de vigência do Contrato Original, sob o nº 001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Considerando-se o contido no artigo 67, § 1º da Lei 8.000/93, as partes contratantes resolvem atualizar os valores do presente contrato, em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 1,43% (um inteiro e quarenta e três centavos por cento), sobre o valor inicial do contrato, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim, o valor da parcela a ser paga mensalmente pelos objetos contratados passará para R\$ 2.842,49 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor do global do contrato R\$ 106.842,98 (cento e cinco mil e quarenta e nove reais e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Rio Bom-PR, 17 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
GENIVAL DE SOUZA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

PUBLI INFORMATICA E SISTEMAS LTDA-ME
RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.611.393/0001-00
Av. Padre Evaltar Farias Negri nº 40 - Fone e Fax 043 3454-11.03
CIVIL: 01.611.393/0001-00 - PARANÁ
www.cruzmalta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 170/2018

A Prefeito do Município de Cruzmaltina, Paraná do Paraná, a Senhora **LUCIANA LOPES DE CAMARGO** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO Municipal, o(a) Sr(a) **ROBERTO RODRIGUES VIEIRA**, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias de férias entre os dias 02/08/18 a 31/08/18, relativas ao período aquisitivo de 02/10/2016 a 01/10/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 85-930-000
TELEFONE: (43) 3477-1122 - E-MAIL: silviane.pmf@sjoaodoivaipr.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2018
ID. CONTRATO: 2112

MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: FERREIRA & SIQUEIRA INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS (QUINTOM E PRATO) PARA A FANFARRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.018.13.392.0110.1.074.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.018.13.392.0110.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.018.13.392.0110.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
Número da Edição: 8248
Fis.: C-6
Data da Publicação: 04/08/18
Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

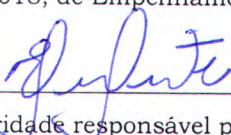
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 31/2018, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 13 de agosto de 2018.


Autoridade responsável pela homologação

Eliana Massarente Maeda
Contador

CRC-PR 048994/O-2

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: NATALINO PIRES CARDOSO **Matrícula:** 19 **CPF:** 024.955.939-09

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 147/2018

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA- PARANÁ

Data de Saída: 07/08/2018

Hora da saída: 23:55

Data de Chegada: 10/08/2018

Hora da chegada: 22:00

3. Justificativa

PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVIDO PELA UNIPÚBLICA NOS DIAS 08/08/2018 A 10/08/2018 EM CURITIBA - PR, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.800,00

5. Locomoção

Veículo: TRANSPORTE COLETIVO

Placa:

Frota:

Particular:

6. O certificado de participação no curso está em anexo neste relatório.

É o Relatório.

Marumbi, 13 de agosto de 2018.

NATALINO PIRES CARDOSO

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **NATALINO PIRES CARDOSO**

do município de **MARUMBI**

participou do curso **Capacitação e Aperfeiçoamento Para a Câmara Municipal**

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **8, 9 e 10 de Agosto de 2018**

com carga horária de **12 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
SERVIDORES: REGRAS PARA A ATUAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA	8 de Agosto das 13h30 às 17h
GESTÃO EXECUTIVA: O QUE DEVE E O QUE NÃO PODE	9 de Agosto das 9h às 12h
VEREADORES: COMO MELHORAR A REPRESENTAÇÃO DEMOCRÁTICA	9 de Agosto das 13h30 às 17h
IMAGEM INSTITUCIONAL: TEM COMO MELHORAR	10 de Agosto das 9h às 11h

Percentual de participação atingido: 98.2%

Número do Protocolo: 1819010824051004098

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 20/08/2018 10:11:11